



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131 - ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

EDITAL No. 01/2025/PPGAS
SELEÇÃO INTERNA BOLSA PÓS-DOCTORADO FAPESC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições estatutárias designadas pela Portaria 871/2024/GR, considerando O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025 de seleção de BOLSAS PÓS-DOCTORADO, torna público o presente Edital para seleção interna de projetos de candidatura a bolsas Pós-doutorado/FAPESC, com início em agosto de 2025.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. Poderão candidatar-se pessoas com título de doutorado em Antropologia ou áreas afins, que preencham todos os requisitos para matrícula em nível de pós-doutorado junto ao PPGAS, segundo regulamento disponível em <https://ppgas.posgrad.ufsc.br/programa-de-pos-doutorado/>

1.2 As pessoas candidatas deverão atender a todos os critérios do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025, disponível em: https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Edital_CP25_2025_assinado.pdf

2. DA BOLSA

2.1. O Programa selecionará e classificará candidaturas às cotas de bolsas que forem destinadas ao programa pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025, a serem pagas em até 24 (vinte e quatro) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação, diretamente pela FAPESC ao bolsista, segundo o Item 5 do referido Edital da FAPESC.

3. DO CALENDÁRIO

- . De 30/05/25 à 18/06/25 - apresentação dos documentos exigidos no Item 5 deste Edital;
- . 19/06/25 - divulgação das candidaturas homologadas
- . 20/06/25 - prazo para apresentação de eventuais recursos à homologação de candidaturas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131 - ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

- . 27/06/25 - divulgação das candidaturas homologadas aprovadas, em ordem de classificação, por Comissão própria do PPGAS;
- . 30/06/25 - prazo para apresentação de eventuais recursos à classificação de candidaturas;
- . 02/07/25 - prazo para eventuais respostas a recursos;
- . 02/07/25 a 10/07/25 - indicação de bolsistas pela Coordenação do PPGAS na plataforma FAPESC para vinculação conforme prazos do edital 25/2025 FAPESC (Item 4).

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail ppgas@contato.ufsc.br, sendo todo o material da documentação exigida digitalizado e enviado em uma única mensagem (anexado ou via link de pasta com acesso liberado para leitura em drive virtual) colocando no campo do assunto do e-mail: "inscrição PÓS-DOC 2025 FAPESC". Todos os arquivos enviados devem estar identificados com o nome da pessoa candidata. Não é necessário realizar a matrícula no posdoc antes do resultado do presente edital. No entanto, o envio da documentação para matrícula é necessário para agilizar a indicação de propostas aprovadas no edital.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRICAO

- 5.1 Formulário de inscrição preenchido, via Controle Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG), cujo link está disponível aqui: [Formulário de inscrição](https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=XXXXXXXXX)
<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=XXXXXXXXX>
- 5.2 Cópia de documento de identificação, contendo foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de estrangeiros(as), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- 5.3 Carta de aceite do(a) supervisor(a) vinculado(a) ao PPGAS como professor permanente, contendo a data de início e término do Estágio Pós-Doutoral;
- 5.4 Diploma de doutorado, frente e verso, com validade nacional. No caso de seleção, até a data da implementação da bolsa, os diplomas/certificados emitidos no exterior deverão ser apostilados, no caso de sua origem ser um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça), ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário. O apostilamento ou autenticação deve ser realizado no país de origem do diploma;
- 5.5 Currículo atualizado na plataforma LATTES contendo registro de cadastro no ORCID e informações mencionadas no item 9.1.3. do edital FAPESC 25/2025;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131 - ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

5.6 Plano de trabalho contendo:

- a) todos os itens descritos no Anexo IV do Edital FAPESC 25/2025;
- b) objetivo geral e específicos de pesquisa, atividades de pesquisa; métodos e justificativa com referencial teórico da proposta, para realização do pós-doutorado na área de antropologia, mencionando sua aderência aos itens 9.1.2. e 10.10. do edital FAPESC 25/2025;
- c) atividades de ensino e de extensão, se houver;
- d) previsão de disponibilidade para participação em atividades de apoio ao PPGAS em ações de documentação e divulgação da produção científica do programa, cujo planejamento será realizado posteriormente em conjunto com a Coordenação do programa;
- e) cronograma de execução das atividades, incluindo carga horária semanal e data de início e término do estágio;
- f) referências bibliográficas.

5.7. Demais documentos de inscrição exigidos nos itens 10.1.5 a 10.1.10 do Edital FAPESC 25/2025.

8. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO(A)S BOLSISTAS

9.1 As pessoas candidatas serão avaliadas pelo Plano de Trabalho e Currículo no formato Currículo Lattes, devidamente documentado;

9.1.1 No Currículo Lattes será observado o cumprimento das exigências do edital. A produção científica será contabilizada quantitativamente apenas como critério de desempate na avaliação;

9.1.2 O Plano de Trabalho será pontuado com notas entre zero (0) e dez (10), sendo sete (7) a nota mínima para aprovação, sendo avaliado pelos seguintes critérios:
. Aderência à(s) linha(s) de pesquisa desenvolvidas no PPGAS/UFSC, em particular, a correspondência com as atividades do/a docente supervisor/a;

. Definição clara do objeto e do problema de pesquisa a ser desenvolvido, do quadro teórico a ser utilizado, e dos problemas que se pretende atingir;
. Atualidade das referências bibliográficas utilizadas;
. Justificativa da pertinência e potencial contribuição científica do projeto, incluindo a expectativa de produção bibliográfica;

. Coerência do Plano de trabalho com o projeto de pesquisa e duração da bolsa;

8. DA SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131 - ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

8.1 A Comissão de seleção deste edital a ser designada pela coordenação do PPGAS após a inscrição de candidaturas, será composta, preferencialmente, por docentes que não orientem pesquisas candidatas às bolsas neste Edital.